

PORTARIA Nº 15.270, DE 06/08/2018

HOMOLOGA PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS
DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E A LEI Nº
4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o período de férias da Servidora abaixo descrita,
conforme Memorando 407/2018 - GRH.

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Gozo em:
2190 8	Ranyelle Fernandes da Miler	04/06/2015 a 22/02/2017	16/07/2018 a 15/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos na data de 16/07/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal